



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 3627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEQYQJE4QTNCNDRGN0Y0ME

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia.
CNPJ: 13.933.638/0001-21



RESOLUÇÃO CMS 03-2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de PALMEIRAS-BA, Estado da Bahia, em sua reunião realizada em 07 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018- 2021 do município de Palmeiras-BA, com o objetivo de inserção dos dados no DIGISUS e dar prosseguimento ao Planejamento municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS- BA 2018-2021**, de acordo com as discussões realizadas em reunião.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeiras- BA 07 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


SÁLVIO LEÃO DE SÁ TELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


FELIPE DESIDÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMS PALMEIRAS - BA